



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO
REFERENCIA E
TECNICO SUPERIOR
ÁREA ECONOMIA

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um postos de trabalho de Técnico Superior, área de Economia, aberto por aviso publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015

Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos, tal como definido no aviso de abertura do concurso.

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
Alexandra Dores Cadete Figueiredo Carrapiço	Faltou
Carla Celeste Palma Campos Costa	Faltou
Dário João Charrua Baião	Faltou
David Manuel Fialho Galego	Faltou
Elsa Cristina Canudo Pinto Vidigal	Faltou
Gonçalo André Nascimento Alves	Faltou
João Paulo Morais Fernandes Arantes da Silva	Faltou
Jorge Miguel Franco Correia	Faltou
Jorge Noivo Alves	Faltou
José Miguel Robalo Feijão	Faltou
Liliana Carina Cabaço Coelho	10,00
Maria Luísa Fernandes de Carvalho E Silva	12,25
Marisa Sousa Peixoto	Faltou
Miguel Jorge Espiguinha Henriques	Faltou
Nilton Miguel Fortes Sampaio	Faltou
Nuno Ricardo Neves Batista	14,00
Patrícia Isabel Cavaco Oliveira	Faltou
Ricardo Manuel Massano Neves Cardoso	Faltou
Rodrigo José González de Passos	Faltou
Rute Helena Dinis Eliseu Guerrinha	Faltou
Sandra Isabel Coelho Lopes Carreiras	Faltou
Sara Cristina Alpalhão Anselmo	Faltou
Sara Cristina Arsénio Raposo	Faltou
Sofia Valverde Soares de Matos	Faltou
Stela Maria Galapito Serra Fé Lourenço da Rosa	Faltou
Susana do Carmo Martins Lopes	Faltou



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Os candidatos admitidos neste procedimento serão **convocados oportunamente**, nos termos da alínea b), do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da Avaliação Psicológica, 2º método de seleção obrigatório, tal como definido no Aviso de abertura do Procedimento Concursal.

Redondo, 20 de setembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(Hugo Miguel Silveira Ferreira)